



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 469, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Edital complementar CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2026, para preenchimento de vagas de suplentes do Edital CONSUNI/UNIPAMPA 01/2026, Eleição de representantes Docentes e Técnico-administrativos para o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 23 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.001125/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital complementar CONSUNI/UNIPAMPA nº 03/2026, para preenchimento de vagas de suplentes do Edital CONSUNI/UNIPAMPA 01/2026, Eleição de representantes Docentes e Técnico-administrativos para o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 23 de abril de 2026.

EDITAL COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 03/2026

PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPLENTES - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade, nas Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 e nº 09, de 30 de setembro de 2010, e, considerando o Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2026, aprovado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 467, de 26 de fevereiro de 2026, torna pública a abertura de processo complementar destinado exclusivamente ao preenchimento de vagas de suplentes remanescentes, mantendo-se integralmente às regras, requisitos e procedimentos estabelecidos no edital original.

Art.1º As inscrições realizadas no âmbito deste edital complementar destinam-se apenas à composição da lista de suplentes, observados os critérios de elegibilidade, votação, classificação e recursos previstos no Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2026.

Art. 2º Todos os contatos com a Comissão Eleitoral Geral (CEG) relativos aos itens 7.1, 7.2 e 8.2, do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2026, bem como às etapas previstas no Anexo I deste Edital Complementar, deverão ser realizados exclusivamente por meio de mensagem eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico <ceg@unipampa.edu.br>, a partir de e-mail institucional. O e-mail institucional será utilizado como forma de identificação dos elegíveis, votantes e fiscais regularmente constituídos no processo eleitoral, sendo considerado válido como assinatura para os fins deste Edital.

Art. 3º Permanecem válidas todas as disposições normativas do Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2026 que não conflitem com o presente instrumento.

Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL COMPLEMENTAR

Data	Atividade
27/04/2026	Publicação do Edital Complementar.
28/04/2026 a 17/05/2026	Período de inscrição das candidaturas via formulário online (Google Form).
18/05/2023	Publicação das inscrições.
19/05/2026	Período para interposição de recursos relativos às inscrições (1ª Instância).
20/05/2026	Análise e divulgação dos recursos (1ª Instância).
21/05/2026	Período para interposição de recursos relativos às inscrições (2ª Instância, se houver recursos).
22/05/2026	Homologação das candidaturas.
23/05/2026 a 27/05/2026	Período de campanha eleitoral.
22/05/2026	Data limite para a publicação da lista de votantes.
23/05/2026 a 24/05/2026	Período de atualização da lista de votantes.
25/05/2026	Homologação da lista de votantes atualizada.
22/05/2026 a 27/05/2026	Período para inscrição de fiscais de apuração dos votos, via formulário online (Google Form), devendo o candidato que desejar atuar como fiscal realizar sua própria inscrição ou indicar formalmente um representante.
28/05/2026 e 29/05/2026	Datas da Eleição.
01/06/2026	Apuração dos votos.
01/06/2026 a 02/06/2026	Publicação dos resultados.
03/06/2026	Período para interposição de recursos relativos ao resultados (1ª Instância).
08/06/2026	Análise e divulgação dos recursos (1ª Instância).
09/06/2026	Período para interposição de recursos relativos ao resultados (2ª Instância).
10/06/2026	Homologação dos resultados finais pela Comissão Eleitoral Geral.
até 30/06/2026	Homologação dos resultados finais pelo Conselho Universitário.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 27/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025442** e o código CRC **ED6FE23E**.